classificados

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Educação. Gerência de Materiais da Educação. Resultado Definitivo após Fase Recursal da Chamada Pública nº 02/2026 - SE. Objeto: Aquisição dos gêneros alimentícios "CARNE BOVINA DE TRASEIRO CONGELADA IQF - CORTE PATINHO EM ISCAS OU TIRAS" da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. A Comissão Especial de Acompanhamento, Análise, Avaliação e Julgamento dos Editais de Chamada Pública, instituída pela Portaria 76/2026 - SE torna público o resultado definitivo da Chamada Pública conforme segue:

Item	Produto	Fornecedor vencedor	Quantidade que será fornecida	Valor Kg
01	CARNE BOVINA DE TRASEIRO CONGELADA IQF - CORTE PATINHO EM ISCAS OU TIRAS	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda	10.000 Kg	R$ 50,26

Santo André, 28 de outubro de 2026. Secretaria de Educação.

DECRETO Nº 18.649, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026. DISPÕE sobre a abertura de crédito no orçamento geral do Município de Santo André. GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025; CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 10.307/2025, DECRETA: Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo André crédito adicional suplementar, no valor de R$ 16.677.363,18 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, a saber:

40.40.10.305.0030.2.086	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde-Epidemiológica	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	781.158,18
40.80.10.301.0028.2.081	Manutenção da Rede de Atenção Primária	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	2.142.301,99
40.80.10.302.0025.2.068	Manutenção do Serviço de Atenção Especializada	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	800.000,00
47.01.08.245.0035.2.095	Manutenção da Rede de Serviços	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00
47.01.08.245.0035.2.097	Fortalecimento das Equipes Multidisciplinares dos Serviços Socioassistenciais	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.210.000,00
47.01.08.245.0036.1.027	Aquisição de Bens Permanentes	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	140.038,33
47.70.08.245.0040.1.027	Aquisição de Bens Permanentes	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	160.591,04
47.70.08.245.0040.2.095	Manutenção da Rede de Serviços	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.300,00
47.70.08.245.0040.2.099	Financiamento da Rede Indireta de Serviços Socioassistenciais	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	601.312,40
47.70.08.245.0040.2.099	Financiamento da Rede Indireta de Serviços Socioassistenciais	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.101.269,05
48.20.26.451.0044.2.104	Gestão de Recursos Administrativos para Mobilidade	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
56.01.13.391.0048.2.114	Infraestrutura de Apoio Administrativo e Tecnológica	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.750,00
60.10.12.361.0053.2.123	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental - SE	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.650.000,00
67.50.02.061.0076.0.008	Pagamento de Sentenças Judiciais	3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	21.210,00
70.01.13.392.0080.2.032	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	28.092,03
70.10.13.392.0081.2.165	Atividades Culturais	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	31.500,00
70.10.13.392.0082.2.166	Manutenção da Atividades de Formação Cultural	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.014,26
73.10.15.452.0087.1.048	Execução de Projetos e Obras de Desenvolvimento Urbano	4.4.90.51 - Obras e Instalações	3.500.000,00
74.20.26.451.0093.2.183	Manutenção de Vias Públicas	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.030.000,00
74.30.15.452.0094.2.184	Manutenção de Praças e Áreas Verdes - Roçagem	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.117.525,90
74.40.15.452.0095.2.185	Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	66.300,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes: a) da anulação das seguintes dotações no valor de R$ 15.896.205,00 (quinze milhões, oitocentos e noventa e seis mil e duzentos e cinco reais), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, a saber:

40.01.10.122.0023.2.058	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	364.592,46
40.01.10.122.0023.2.059	Atendimento das Sentenças Judiciais	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	27.348,99
40.01.10.122.0023.2.060	Manutenção de Sistema e Infraestrutura Tecnológica	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	89.589,99
40.80.10.301.0028.1.018	Revitalização de Unidades de Atenção Primária	4.4.90.51 - Obras e Instalações	767.491,25
40.80.10.301.0028.2.081	Manutenção da Rede de Atenção Primária	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	824.883,67
40.80.10.302.0025.2.068	Manutenção do Serviço de Atenção Especializada	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	637.951,38
40.80.10.302.0027.2.078	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - APH Fixo	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.508,75
40.80.10.303.0029.2.082	Acesso aos Medicamentos Essenciais do CBAF	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	219.145,50
47.01.08.245.0035.2.095	Manutenção da Rede de Serviços	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
47.01.08.245.0035.2.095	Manutenção da Rede de Serviços	3.3.90.30 - Material de Consumo	18.100,00
47.01.08.245.0035.2.095	Manutenção da Rede de Serviços	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
47.01.08.245.0036.2.095	Manutenção da Rede de Serviços	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	329.312,40
47.01.08.245.0036.2.095	Manutenção da Rede de Serviços	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	176.950,35
47.70.08.245.0040.2.095	Manutenção da Rede de Serviços	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000,00
47.70.08.245.0040.2.095	Manutenção da Rede de Serviços	3.3.90.30 - Material de Consumo	328.038,33
47.70.08.245.0040.2.095	Manutenção da Rede de Serviços	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.229.760,09
47.70.08.245.0040.2.099	Financiamento da Rede Indireta de Serviços Socioassistenciais	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305.249,73
47.70.08.246.0040.2.100	Financiamento de Benefícios Eventuais e Programas de Transferência de Renda	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	986.099,92
48.01.26.451.0044.2.104	Gestão de Recursos Administrativos para Mobilidade	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
56.01.13.391.0048.2.115	Gestão de Contratos e Apoio Operacional	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.750,00
67.50.28.843.0076.0.011	Amortização e Juros da Dívida Contratada	3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.650.000,00
70.10.13.392.0081.2.165	Atividades Culturais	3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e Outras	28.092,03
70.10.13.392.0082.2.166	Manutenção da Atividades de Formação Cultural	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.500,00
70.90.13.392.0084.2.172	Sistema de Bibliotecas, Leitura e Literatura	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.014,26
73.40.16.482.0088.2.177	Gestão dos Serviços Fundo de Habitação	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000,00
74.30.15.452.0094.1.057	Revitalização de Praças e Áreas Verdes	4.4.90.51 - Obras e Instalações	2.117.525,90
74.30.15.452.0094.2.184	Manutenção de Praças e Áreas Verdes - Roçagem	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
74.40.04.122.0096.2.186	Manutenção de Prédios Públicos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
74.40.15.452.0095.2.185	Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.300,00

b) do superávit financeiro apurado nos termos do inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 781.158,18 (setecentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e dezoito centavos). Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 28 de outubro de 2026. GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL - REINALDO MESSIAS DA SILVA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - PEDRO HENRIQUE KRAWCZYK PAULI - SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. ANA CLAUDIA CEBRIAN LEITE - CHEFE DE GABINETE.

Portaria n° 020/2026 - SDUH. O Secretário (em substituição) de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, §1° da Lei n° 14.133/2021, e considerando a necessidade da avaliação da Concorrência Pública que tramita no processo administrativo n° 13.895/2024, RESOLVE: Art. 1° DESIGNAR os seguintes servidores para as funções de Gestor e Fiscal do contrato administrativo supracitado: Gestor do Contrato: Carlos Eduardo da Silva, Gerente de Regularização Fundiária; Fiscal do Contrato: Ana Paula de Freitas, Arquiteta. Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 28 de outubro de 2026. Jeferson Nery Correa - Secretário em substituição de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

PORTARIA Nº 137, DE 28.10.2026 - GABINETE. Processo Administrativo nº 7.423/2009. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 9.122, de 31 de março de 2009, alterada pela Lei nº 10.827, de 27 de fevereiro de 2025, e art. 21 da Lei nº 10.981, de 26 de junho de 2026, RESOLVE: Art. 1º SUBSTITUIR o seguinte membro do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPPP: JOSÉ ANTONIO ACEMEL ROMERO pelo senhor OSMAR SANTOS DE MENDONÇA, Secretário de Governo. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de outubro de 2026. Prefeitura Municipal de Santo André, 28 de outubro de 2026. GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.

Secretaria de Educação. Gerência de Materiais da Educação. Resultado Definitivo após Fase Recursal da Chamada Pública nº 01/2026 - SE. Objeto: Aquisição dos gêneros alimentícios "BANANA PRATA e MAÇÃ NACIONAL IN NATURA TIPO 150 FUJI/GALA" da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. A Comissão Especial de Acompanhamento, Análise, Avaliação e Julgamento dos Editais de Chamada Pública, instituída pela Portaria 76/2026 - SE torna público o resultado definitivo após fase recursal (item 01) e análise de Petição, artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "a" da Constituição (item 2) da Chamada Pública conforme segue:

Item	Produto	Fornecedor vencedor	Quantidade que será fornecida	Valor Kg
01	Banana prata	Associação Familiar Rural dos Agricultores da Grande São Paulo e Abrangências	68.300 Kg	R$ 6,44
		Cooperativa dos Produtores Rurais de Juquitiba e Região - COOPJUQUI	81.700 Kg	

Item	Produto	Fornecedor vencedor	Quantidade que será fornecida	Valor Kg
02	Maçã nacional in natura tipo 150 Fuji/Gala	Cooperativa de Produtores do Projeto Agrário da Reunidas - COOPAR	240.000,00 Kg	R$ 9,19

A análise do recurso, da contrarrazão e da Petição apresentados encontra-se disponível no http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Santo André, 28 de outubro de 2026. Secretaria de Educação.

Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: Port. n.º 1398.10.2026, a contar de 21 do corrente, Gislene Morais dos Santos, Agente Comunitário - SAS. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. Revogar: Port. n. º 392.10.2026, a partir de 28 do corrente, a Portaria n.º 920.10.2024-SIA, que nomeou Tiago Emanoel da Silva Guerrero, Analista de Recursos Humanos Júnior; Leandro Sylvestre Mondoni, Gerente Geral II; Claudia Jacintho dos Santos, Subprocurador-Geral; e Celesvaldo de Sousa Oliveira, Gerente Geral II, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 13701/2024. Nomear: Port. n.º 391.10.2026 Leandro Sylvestre Mondoni, Gerente Geral II; Claudia Jacintho dos Santos, Subprocurador-Geral; Ana Paula de Carvalho Rios, Gerente Especial, e Rodrigo Santos Neves, Gerente Geral II, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 3555406.416.00017979/2026-14; Port. n.º 393.10.2026 Leandro Sylvestre Mondoni, Gerente Geral II; Claudia Jacintho dos Santos, Subprocurador-Geral; Ana Paula de Carvalho Rios, Gerente Especial, e Celesvaldo de Sousa Oliveira, Gerente Geral II, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 13701/2024. Errata: Na publicação do dia 27 do corrente, na Port. n.º 389.10.2026-SAIT, onde se lê: "3555406.416.00017979/2026-14", leia-se: "3555406.416.00019289/2026-91". Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Assuntos Jurídicos. Demitir: Port. n.º 08.10.2026, a partir de 28 do corrente, Vinicius Jesus Morales, Auxiliar Administrativo - SSC. Santo André, 28 de outubro de 2026 - Edson Salvo Melo, Secretário - Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS Procuradoria Geral - Portaria assinada pela Senhora Procuradora Geral em 28/10/2.026: Processo Eletrônico SEI nº 3555406.416.00020811/2026-88 - Santo André - Isabela de Fátima Lhano.

Para assinar, ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC

Portaria n° 019/2026 - SDUH. O Secretário (em substituição) de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, §1° da Lei n° 14.133/2021, e considerando a necessidade da avaliação das Concorrências Públicas que tramitam nos processos administrativos n° 450/2022 e nº 13.895/2024, RESOLVE: Art. 1° DESIGNAR Comissão de Avaliação, responsável pela avaliação dos documentos técnicos, conforme legislação vigente, aos seguintes servidores (as): Roberta Rissardi Todesco, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Adriano Amaral, Diretor de Regularização Fundiária; Carlos Eduardo da Silva, Gerente de Regularização Fundiária. Art. 2° DESIGNAR como suplentes os servidores(as) abaixo relacionados(as): Laura Machado Leite, Assessora Especializada de Secretaria; Renata Souza Santos, Assessora Especial de Políticas Públicas. Art. 3° Os membros designados desempenharão suas funções observando os princípios da legalidade, imparcialidade, eficiência e segregação de funções, em conformidade com a legislação aplicável. Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André 28 de outubro de 2026. Jeferson Nery Correa - Secretário em substituição de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

PORTARIA Nº 138, DE 28.10.2026 - GABINETE. Processo Administrativo Eletrônico nº 3555406.416.00016850/2025-08. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 10.416, de 17 de setembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º SUBSTITUIR os seguintes membros, representantes do Poder Executivo Municipal, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santo André - COMDEF: MARIA DOS REMÉDIOS PEREIRA ALENCAR SILVA pela senhora MARCIA HELENA GARCIA CHIEREGATO, como titular e RAFAEL DANIEL SARTORI pelo senhor THIAGO GERMANO AFONSO, como suplente. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 28 de outubro de 2026. GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR - Prefeito Municipal.

Secretaria de Segurança Cidadã - Portaria n° 058.10.2026-SSC. O Secretário de Segurança Cidadã, Igor Fabian Tanaka, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de aquisição de viaturas caracterizadas, tipo motocicletas, para a Guarda Civil Municipal de Santo André, constante no processo administrativo nº 16.267/2025 e de acordo com o Art. 7º da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal 18.243/2024, resolve: designar como Gestor do Contrato Marco Aurélio de Oliveira - RF 61.653-3 e como Fiscal do Contrato Muriel Nogueira - RF 43.567-8. A presente nomeação entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo até o fim da vigência contratual.

Portaria n° 021/2026 - SDUH. O Secretário (em substituição) de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, §1° da Lei n° 14.133/2021, e considerando a necessidade da avaliação da Concorrência Pública que tramita no processo administrativo n° 450/2022, RESOLVE: Art. 1° DESIGNAR os seguintes servidores para as funções de Gestor e Fiscal do contrato administrativo supracitado: Gestor do Contrato: Carlos Eduardo da Silva, Gerente de Regularização Fundiária; Fiscal do Contrato: Elizabeth Hiromi Corá, Arquiteta. Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 28 de outubro de 2026. Jeferson Nery Correa - Secretário em substituição de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Secretaria de Segurança Cidadã - Portaria n° 059.10.2026-SSC. O Secretário de Segurança Cidadã, Igor Fabian Tanaka, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de aquisição de viaturas caracterizadas, tipo pick-up, para a Guarda Civil Municipal de Santo André, constante no processo administrativo nº 92/2022 e de acordo com o Art. 7º da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal 18.243/2024, resolve: designar como Gestor do Contrato Marco Aurélio de Oliveira - RF 61.653-3 e como Fiscal do Contrato Muriel Nogueira - RF 43.567-8. A presente nomeação entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo até o fim da vigência contratual.

Nos termos do Artigo 141, Parágrafo 1º da Lei Federal 14.133/2021 e Artigos 17 e 19 do Decreto Municipal 18.561/2026 justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de Banco do Brasil S/A: R$ 19.884,19; Centro Automotiva BAP Juquiá Ltda: R$ 236.994,13; Companhia de Gás de São Paulo Comgas: R$ 278.935,61;Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO: R$ 2.850,20 por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos munícipes.

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Comunicado - Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas: Processo nº 1.517/2026 - Pregão Eletrônico - Edital nº 438/2026 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de colchões, cobertores e lençóis para uso do Departamento de Proteção e Defesa Civil e Secretaria de Assistência Social. Comunicamos aos interessados que, tendo em vista a necessidade de revisão das especificações técnicas, fica a licitação em epígrafe suspensa "sine die". Santo André, 28 de outubro de 2026.



Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 549/2026 - EXONERA, "ex officio", a contar de 16/10/2026, LEANDRO DE SOUZA, do cargo em comissão de "Chefe de Gabinete Parlamentar" - Proc. CM nº 7879/2026; Nº 550/2026 - PRORROGA por 183 dias, pelo período de 21/10/2026 a 20/4/2027, os efeitos da Portaria 358/2026, que concedeu licença para tratamento de saúde a BIANCA MELISSA MORENO RIBEIRO, "Consultor Legislativo" - Proc. CM nº 8597/2021; Nº 551/2026 - REVOGA, a contar de 22/10/2026, os efeitos da Portaria nº 544/2026, que concedeu 30 dias de férias regulamentares a PAULO SERGIO JANEIRO, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 552/2026 - NOMEIA, a contar de 20/10/2026, GUILHERME AMARANTE GALVES, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Proc. CM nº 7943/2026; Nº 553/2026 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 3/11/ a 2/12/2026, a JANDIRA DE FARIAS SILVA CARNEIRO, "Gerente de Orçamento e Finanças"; Nº 554/2026 - DESIGNA ALESSANDRO ELIAS GUMIER, "Assistente Legislativo II - Economia e Finanças", para, no período de 3/11 a 2/12/2026, exercer a função gratificada de "Gerente de Orçamento e Finanças"; Nº 555/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 9 a 18/11/2026, a ELIANE HARUE AKAMINE, exercendo a função gratificada de "Ouvidor Legislativo"; Nº 556/2026 - DESIGNA DAYANE CRISTINA DOS SANTOS MOURA CAMPOS, "Assistente Legislativo I - Administrativo", para, no período de 9 a 18/11/2026, exercer a função gratificada de "Ouvidor Legislativo", sustando durante este período os efeitos da Portaria nº 644/2023, que a designou para exercer a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Diretoria"; Nº 557/2026 - DESIGNA RUDINEI GUIMARÃES, em substituição a PERCIO PARCIANELLO para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO da servidora VANESSA ALVES DE ALMEIDA, "Agente Legislativo I - Administrativo" - Proc. CM nº 862/2026; Nº 558/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 10 a 19/11/2026, a ISAAC BERGENS LIMA, "Agente Legislativo I - Administrativo".

Câmara Municipal de Santo André, 28 de outubro de 2026, 473º ano da fundação da cidade.

CLAUDINES DONIZETE BELTRAMI
Diretor de Administração

RLOS/IGS.

EXTRATO DE EMPENHO

Nº PROCESSO: 6984/2026; Nº DO AJUSTE: Ordem de Serviço nº 22/2026; OBJETO: Assinatura anual do sistema web GESTÃO TRIBUTÁRIA, de titularidade da Open Treinamentos e Editora Ltda., plano Diamante, que garante o acesso de até 12 (doze) usuários cadastrados pelo prazo ininterrupto de 12 (doze) meses, contados de 31/10/2026; ASSINATURA: 28/10/2026; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 31/10/2026; VALOR: R$ 13.248,53; FORNECEDOR: OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA; EMPENHO: 564/2026, no valor de: R$ 13.248,53; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DATA DO EMPENHO: 27/10/2026; FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nos termos do inciso I do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Câmara Municipal de Santo André, 28 de outubro de 2026. 473º ano da fundação da cidade.

KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

Editais Forenses

EDITAL (DJEN) Nº 610021028997. EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 30 DIAS, NO PROCESSO Nº 1021533-18.2024.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da lei, **FAZ SABER** a(o) **CAROLINA GUGLIELMETTI CARONE**, CPF nº 281.404.918-61, que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de BANCO BRADESCO S.A., visando o recebimento da quantia de **R$ 730.160,22 (set/2024)** decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas no **Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 6929276,** firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir do prazo supra. Não sendo apresentada resposta a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de outubro de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO. **Processo Digital nº: 1012253-87.2023.8.26.0554.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Amanda Cristina Camillo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012253-87.2023.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo**, Dr(a). Vivian Novaretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **AMANDA CRISTINA CAMILLO**, Brasileira, Casada, Auxiliar de Vendas, CPF 268.936.758-01, com endereço à Rua UM, 2904, Vila Luzita, CEP 09132-010, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, alegando em síntese: objetivando a quantia de R$155.339,42 (janeiro de 2025), decorrente da operação Reorganização Financeira – contrato nº 435.154.240 (Carteira/Contrato/PCA/5154240), firmado através da plataforma digital Mobile Bank. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 08 de outubro de 2026.

Leilões

CONCESSIONÁRIA DO PÁTIO MUNICIPAL DE DIADEMA

A concessionária ARMATRANS LOGISTICA LTDA, responsável pelo CCV -CENTRO DE CUSTODIA DE VEICULOS de Diadema-SP, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e na Resolução do Conselho Nacional de Transito - CONTRAN nº 1025 , torna público que será realizado Leilão Público de veículos recolhidos por infração a legislação, que se encontram recolhidos junto ao Orgão Municipal de Trânsito da Prefeitura Municpal de Diadema - Secretaria de Mobilidade e Transporte, segue abaixo as informações do leilão:

Edital: Nº 03/2026

Objeto: Os Veículos serão leiloados como conservados (com direito a documento) , sucatas servivel, sucata inservivel e sucata prensa.

Data Abertura: 04 de Novembro de 2026 às 20:00 a ser realizado no endereço eletronico **www.hastabr.com.br.**

O edital completo,anexo unico, demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços eletronicos: www.hastabr.com.br.

Avisos

"A **Lubrin Lubrificação Industrial Ltda** torna público que solicitou junto à Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e proteção animal (SEMAS) - Prefeitura de São Bernardo do Campo, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de 'Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios' no endereço: Rua Doutor Vital Brasil, 887 – casa 01 – CEP 09664-000 - Bairro Vila Santa Luzia – São Bernardo do Campo – SP".

SEMASA

Extrato dos compromissos firmados junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Autorização de Fornecimento nº 183/2026; ARP nº 04/2026; Processo de Compras nº 01/2026-5; Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais para copa, limpeza e descartáveis; Contratante: SEMASA; Detentora: Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Ltda; Valor Total: R$ 1.170,00; Assinatura: 26/10/2026; Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Processo de Compras n.º 41/2026 - Contrato n.º 13/2026; Contratada: Leone Spagnol - Consultoria em Segurança do Trabalho Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria em segurança do trabalho para prestação de serviços técnicos, confecção de laudos e pareceres técnicos; Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Data de Assinatura: 21/10/2026; Prazo de vigência contratual: 06 (seis) meses.

Processo de Compras n.º 39/2026 - Pregão Eletrônico nº 15/2026 - Vigência: 1 (um) ano; Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de guias e blocos de concreto. Modalidade: Pregão Eletrônico; Ata de RP nº 32/2026; Detentora: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA, Item 01: guia reta em concreto simples, 1,00 metro de comprimento, preço unit: R$ 52,99(un), marca: Ekoprem; e Item 05: bloco intertravado de concreto (bloquete) 20 x 10 x 6 cm, preço unit: R$ 4,10(un), marca: Ekoprem. Ata de RP nº 33/2026; Detentora: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, Item 08: bloco reto de 9 x 19 x 39 cm, preço unit: R$ 5,51(un), marca: Artefatos; Item 09: bloco reto de 19 x 19 x 39 cm, preço unit: R$ 7,37(un), marca: Artefatos; Item 10: bloco de concreto 14 x 19 x 39 cm, preço unit: R$ 6,25(un), marca: Artefatos; Item 11: bloco de concreto estrutural, 14 x 19 x 39 cm, preço unit: R$ 7,22(un), marca: Artefatos; Item 12: bloco de concreto estrutural, 14 x 19 x 19 cm, preço unit: R$ 4,61(un), marca: Artefatos.

Santo André, 29 de outubro de 2026.
Cláudio Venditti
Diretor do Departamento de
Suprimentos e Apoio Administrativo

imóveis

Leilões

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - PRESENCIAL

DATA: 1º Público Leilão: 03/11/2026 às 14h00 | 2º Público Leilão: 05/11/2026 às 14h00
Local: Avenida Rotary nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP – CEP: 13.092-509

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Matrícula Jucesp nº 715, autorizada por **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ nº 04.200.649/0001-07, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, **na modalidade exclusivamente PRESENCIAL**, de acordo com os art. 26, 27 da Lei Federal nº 9.514/97, o **IMÓVEL**: **APARTAMENTO Nº 41, LOCALIZADO NO 4º ANDAR, OU 5º PAVIMENTO, DO EDIFÍCIO JAPI OU G-08, CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE TERRANOVA**, situado na Rua das Laranjeiras, antiga Rua 1.060, nº 720, São Bernardo do Campo/SP. Áreas: Útil: 87,70m²; Comum: 9,574m²; Total: 97,274m²; Fração Ideal de 0,4166%, com direito a uma vaga no estacionamento da Quadra VI, em local indeterminado. Matrícula Imobiliária nº 26.247 do 2º CRI do São Bernardo do Campo/SP. Inscrição Imobiliária nº 521.008.001.193. Consolidação da propriedade em 23/09/2026. **LANCES INICIAIS: 1º PÚBLICO LEILÃO: R$ 233.930,45. 2º PÚBLICO LEILÃO: R$ 161.526,84**. **Informações e Regras: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará o valor da arrematação, bem como a comissão da Leiloeira, correspondente a 5,00% sobre o valor da arrematação, na forma estabelecida no Edital de Leilão e Regras para Participação, nas contas correntes a serem indicadas, bem como todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI e emolumentos de qualquer natureza, decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** A escritura de venda e compra será lavrada em cartório indicado pela Credora Fiduciária e por minuta padrão por ela aprovada; **4.** Débitos de IPTU e condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **5.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **6. IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes do ato; **7.** A venda será feita em caráter ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra. Ficam os Devedores Fiduciantes **ISIDORO SANTINO BATTISTIN**, CPF nº 028.674.708-11, e **MARIA LUISA OLIVA DE SOUZA BATTISTIN**, CPF nº 082.677.428-83, comunicados e intimados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar ciência das Regras e Condições, disponíveis por meio de solicitação no contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3794-2044. Avenida Rotary, nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509. **Notificações, ofícios judiciais e extrajudiciais deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: juridico@pecinileiloes.com.br**.

PECINI LEILÕES — PROVÍNCIA COMPANHIA SECURITIZADORA

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS *ONLINE*, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

DATA: 1º Público Leilão: 06/11/2026, às 10h15 | 2º Público Leilão: 10/11/2026, às 10h15

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 04.200.649/0001-07, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, em execução da garantia fiduciária expressa no Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Financiamento Imobiliário em Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Disposições, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 30/01/2026, e posterior Cessão de Crédito Imobiliário, o seguinte **IMÓVEL: RESIDÊNCIA Nº 1, 1º PAVIMENTO, DO CONDOMÍNIO "EDIFÍCIO EL SHADAY"**, situado à Avenida Pedro Américo, nº 1.510, Vila Guarani, Santo André/SP. Áreas: Privativa de 75,0950m², estando incluído nesta área dois quintais descobertos localizados no mesmo pavimento; Comum de Divisão Não Proporcional de 12,2500m², correspondente a duas vagas determinadas para estacionamento de dois autos, localizadas no pavimento térreo, sendo uma delas parcialmente descoberta, ambas designadas como "Vaga p/ Auto Resid. 01"; Comum de Divisão Proporcional de 19,0285m²; Total Construída de 106,3735m²; FIT de 0,181900 ou 18,19%. Matrícula Imobiliária nº 83.994 do 2º Registro de Imóveis de Santo André/SP. Classificação Fiscal 07.035.088. Consolidação da Propriedade em 30/09/2026. **Lances Iniciais: 1º Público Leilão: R$ 426.200,54. 2º Público Leilão: R$ 299.027,15**. **Regras, Condições e Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, **à vista**, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões, serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Débitos de condomínio, água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5. IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo do Arrematante, bem como todas as custas e despesas para o ato; **6.** A venda será feita em caráter ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **7.** As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Ficam os Devedores Fiduciantes **MARIANA GEORGINA BRAGA MUKTINI DOS SANTOS**, CPF nº 395.490.428-47 e **TIAGO DOS SANTOS,** CPF nº 077.461.559-10, comunicados e intimados das datas dos leilões, também pelo presente edital para o exercício da preferência. Maiores informações: E-mail: contato@pecinileiloes.com.br, E-mail exclusivo para notificações e ofícios: juridico@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3794-2044. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC SA:57541377000175
Date: 2026.10.28 18:41:00 -03:00